



BOLETIM INTERNO Nº012/2019 – CRATO/CE, 12 DE ABRIL DE 2019.

**INDICE:**

**1. Publicações**

**1.1 Publicações do Diário Oficial do Município**

**2. Escalas de Serviço**

**1. PUBLICAÇÕES**

**1.1 PUBLICAÇÕES - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**1.1.1 – Guarda Civil Metropolitana**

**PORTARIA Nº 2019.02.020– BENEFÍCIO**

Crato-CE, aos 04 de Fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença a (ao) servidor(a) JOSÉ RODRIGUES MARQUES DA HORA. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor (a) JOSÉ RODRIGUES MARQUES DA HORA. Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal, matrícula 25172, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com o salário-base de R\$ 2.783,19(dois mil, setecentos e oitenta três reais, dezenove centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 25/01/2019 à 08/02/2019, sendo que não ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO, consoante Parecer Jurídico nº 2019.02.020 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 04 de Fevereiro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

---



### **1.1.2 – Guarda Civil Metropolitana**

#### **PORTARIA Nº 2019.02.023– BENEFÍCIO**

**Crato-CE, aos 05 de Fevereiro de 2019.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença a(ao) servidor(a) ALBERTO GALDINO FLORENTINO. O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve: Art. 1º - CONCEDER o benefício de Auxílio-doença ao (à) servidor (a) ALBERTO GALDINO FLORENTINO. Servidor (a) efetivo no cargo de Guarda Municipal matrícula 33964, lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública, com o salário-base de R\$ 1.558,53 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, cinquenta e três centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 13/11/2018 a 12/03/2019, sendo que ocorrerá o período de responsabilidade do PREVICRATO , de 28/11/2018 à 12/03/2019, consoante Parecer Jurídico nº 2019.02.023 - BENEFÍCIO. Façam-se as comunicações necessárias. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, Crato-CE, aos 05 de Fevereiro de 2019.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente PREVICRATO

Portaria Nº 0303015/2017-GP

---

### **1.1.3 - DEMUTRAN**

#### **ERRATA: PORTARIA Nº 1303003/2019 - GP**

A presente errata se presta a corrigir a PORTARIA Nº 1303003/2019 – GP de 13 de Março de 2019, publicada na edição nº 4128 do Diário Oficial do Município do Crato, passando a vigorar a seguinte redação: PORTARIA Nº 1303003/2019 - GP CRATO/CE, 13 DE MARÇO DE 2019. O Prefeito Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos VIII, XIII e XIV, do art. 64 da Lei Orgânica do Município do Crato, bem como da Lei nº 3.226/2016 e alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI, para o período de 12 (doze) meses, composta pelos servidores a seguir :

I – Lidiana de Sá Oliveira – CPF: 738.409.713-49;

II – Marcela Alves de Souza – CPF: 054.490.457-51.

Art. 2º. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI exercerá as competências que lhe forem determinadas pela Lei nº 3.226/2016, de 01 de julho de 2016, e suas alterações posteriores.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2019.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal



#### **1.1.4 – Guarda Civil Municipal**

##### **PORTARIA Nº 02 / 2019- GS CRATO-CE, 28 DE MARÇO DE 2019.**

##### **EMENTA: DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.**

O Secretário Municipal de Segurança Pública do Crato-CE, José Jarbas Aguiar Freire, nomeado através da Portaria nº 0905002/2017 /2017-GP, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.867/2013, resolve, de acordo com o que consta do Processo nº 66/2018-CGGCM, aplicar ao GCM FRANCIVAL DE SALES SILVA COUTINHO, matrícula funcional nº 2760, a pena de Suspensão de 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 55 c/c Art. 56, por ter infringido o Art. 50, XXI, todos da Lei nº 2.867/2018, cuja penalidade será inscrita no prontuário individual do referido servidor, para os efeitos do Art. 41 do Estatuto.

Crato-CE, 28 de março de 2019.

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE

Secretario Municipal de Segurança Pública

Portaria de Nomeação nº 0905002/2017-GP

---

#### **1.1.5 – Guarda Civil Municipal**

##### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

##### **DISCIPLINAR Nº 09/2019 – CGGCM-CRATO/CE CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2019.**

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de faltas injustificadas ao serviço.

Considerando Relatórios de Registros de Faltas imputadas ao GCM CARLOS ALBERTO CRUZ FÉLIX;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 130 “usque” 141 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade do GCM CARLOS ALBERTO CRUZ FÉLIX, Matrícula Funcional Nº 2777, por conduta tipificada no art. 50, XX da Lei Complementar Municipal Nº 2.867/2013 e condutas correlatas que vierem a ser praticadas no curso do processo, tipificada como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA, razão do rito ordinária.

Art.2º. Nos termos do art. 132 da Lei Municipal Nº 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros:

Presidente: ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140;

GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula Nº 2717 e PAULO SÉRGIO DOMINGOS FEITOSA, Matrícula Nº 26158, também servidor efetivo.



Art.3º. O processo deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada conforme disposto no art. 140 do Estatuto, revogando-se as Portarias Nº 84/2018-CGCM e Nº101/2018-CGCM.

---

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO  
Corregedora Geral da Guarda Municipal

---

### **1.1.6 – Guarda Civil Municipal**

#### **PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

**Nº 08/2019 – CGGCM-CRATO/CE**

**CRATO/CE, 09 DE ABRIL DE 2019.**

EMENTA: Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de faltas sem motivo justificado ao serviço que deveria comparecer, causando prejuízo ao Município. Considerando Relatórios de Registros de Faltas imputadas ao GCM ANTONIO ALDENIR RODRIGUES;

A Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana do Crato/CE, nomeada pela Portaria Nº. 0607001/2017-GP, com fulcro no Art. 130 “usque” 141 da Lei nº 2.867 de 29 de maio de 2013; RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidade do GCM ANTONIO ALDENIR RODRIGUES, matrícula Funcional Nº 25838 , por conduta tipificada no art. 50, XX e art. 51, I , ambos da Lei Complementar Municipal Nº 2.867/2013 e condutas correlatas que vierem a ser praticadas no curso do processo, como INFRAÇÃO DE NATUREZA MÉDIA E GRAVE respectivamente, razão do rito ordinária.

Art.2º. Nos termos do art. 132 da lei municipal 2.867/2013, o Processo Administrativo Disciplinar será acompanhado e processado pela Comissão composta pelos seguintes membros: Presidente: ALFREDO CARDOSO DA SILVA NETO – Membro da Corregedoria- Matrícula 26140; GEANE FERREIRA DE AGUIAR - Servidora Efetiva – Matrícula no. 2717 e PAULO SÉRGIO DOMINGOS FEITOSA, matrícula Nº 26158, também servidor efetivo.

Art.3º. O processo deverá ser concluído no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, mediante justificativa fundamentada conforme disposto no art. 140 do Estatuto. Parágrafo Único. Revoga-se a portaria Nº 83/2018-CGCM.

---

JANE EYRE RIBEIRO MACEDO  
Corregedora Geral da Guarda Municipal



## 2. Escalas de Serviço

### 2.1 Escala de Serviço do CIOEM

#### ESCALA DE SERVIÇO DO CIOEM

Para o dia 29/03/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – **Permanente** e ATM Sampaio.

Turno B(18:00 às 06:00) – ATM Sales e ATM Ruan.

Para o dia 30/03/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – ATM Facundo e GCM F. Alves;

Turno B(18:00 às 06:00) – **Permanente** e ATM Sampaio.;

Para o dia 31/03/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – **ATM Moura** e GCM Santana.

Turno B(18:00 às 06:00) – ATM Facundo e GCM F. Alves

Para o dia 01/04/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – **GM F. ALVES** e ATM FACUNDO

Turno B(18:00 às 06:00) – GCM CEZAR e AT. FILHO

Para o dia 02/04/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – ATM MOURA e GM RAIMUNDO

Turno B(18:00 às 06:00) – ATM FACUNDO e GM F. ALVES

Para o dia 03/04/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – ATM SALES e ATM CALOU

Turno B(18:00 às 06:00) – ATM MOURA e GM RAIMUNDO

Para o dia 04/04/2019

Turno A(06:00 às 18:00) – GCM CEZAR

Turno B(18:00 às 06:00) – ATM SALES e ATM CALOU



## 2.2 Escalas de Serviço – Guarda Civil Metropolitana

### 2.2.1 ROGAM

**Para o dia 29/03/2019**

**Turno A(06:00 às 18:00)**

**Equipe 4**

Coordenador: F. Silva

GCM S. Clay – VTR

GCM Viana – MP

GCM Roque – MP

GCM Aquino – MP

GCM Olavio – MP

GCM Braz – MP

**Turno B(18:00 às 06:00)**

**Equipe 3**

Coordenador: Pereira

GCM Romerio – VTR

GCM Kaika – MP

GCM Figueiredo – MP

GCM Justino – MP

GCM Sousa – PTR

GCM Quesado – PTR

**Para o dia 30/03/2019**

**Turno A(06:00 às 18:00)**

**Equipe 2**

Coordenador: M. Sales

GCM Arnaldo – VTR

GCM Alves – MP

GCM R. Rocha – MP

GCM Alcântara – MP

GCM Maicon – PTR

GCM Emanuel – PTR

**Turno B(18:00 às 06:00)**

**Equipe 4**

Coordenador: F. Silva

GCM S. Clay – VTR

GCM Viana – MP

GCM Roque – MP

GCM Aquino – MP

GCM Olavio – MP



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



BISP Nº012/19 – Página 07

**Para o dia 31/03/2019.**

**Turno A(06:00 às 18:00)**

**Equipe 1**

Coordenador: GCM Feitosa

ROGAM: GCM Barreto – VTR

GCM Tomaz – MP

GCM Luzi – MP

GCM Kaio – MP

GCM Santos – PTR

GCM Nairton – PTR

**Turno B(18:00 às 06:00)**

**Equipe 2**

Coordenador: M. Sales

GCM Arnaldo – VTR

GCM Alves – MP

GCM R. Rocha – MP

GCM Alcântara – MP

GCM Maicon – PTR

GCM Emanuel – PTR

**Para o dia 01/04/2019**

**Turno A(06:00 às 18:00)**

**Equipe 2**

Coordenador: M. Sales

GCM Arnaldo – VTR

GCM Maicon – MP

GCM R. Rocha – MP

GCM Emanuel – MP

GCM Alcantara – MP

GCM Gilberto – VTR

**Turno B(18:00 às 06:00)**

**Equipe 4**

Coordenador: GCM F. Silva

ROGAM: GCM Teles – VTR

GCM Roque – MP

GCM Aquino – MP

GCM Braz – MP

GCM Linhares – PTR

GCM Santos – PTR



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



BISP Nº012/19 – Página 08

**Para o dia 02/04/2019.**

**Turno A(06:00 às 18:00)**

**Equipe 1**

Coordenador: GCM Feitosa

GCM Alves – VTR

GCM Roberto – MP

GCM Barreto – VTR/MP

GCM Kaio – MP

GCM Sousa – MP

GCM Nairton – MP

**Turno B(18:00 às 06:00)**

**Equipe 2**

Coordenador: M. Sales

GCM Arnaldo – VTR

GCM Maicon – MP

GCM R. Rocha – MP

GCM Emanuel – MP

GCM Alcantara – MP

GCM Gilberto – VTR

**Para o dia 03/04/2019.**

**Turno A(06:00 às 18:00)**

**Equipe 3**

Coordenador: GCM Pereira

GCM Romerio – VTR

GCM Araújo – MP

GCM Quesado – MP

GCM Viana – MP

GCM Justino – MP

**Turno B(18:00 às 06:00)**

**Equipe 1**

Coordenador: GCM Feitosa

GCM Alves – VTR

GCM Roberto – MP

GCM Barreto – VTR/MP

GCM Kaio – MP

GCM Sousa – MP

GCM Nairton – MP



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



BISP Nº012/19 – Página 09

**Para o dia 04/04/2019.**

**Turno A(06:00 às 18:00)**

**Equipe 4**

Coordenador: GCM F. Silva

ROGAM: GCM Teles – VTR

GCM Roque – MP

GCM Aquino – MP

GCM Braz – MP

GCM Linhares – PTR

GCM Santos – PTR

**Turno B(18:00 às 06:00)**

**Equipe 3**

Coordenador: GCM Pereira

GCM Romerio – VTR

GCM Araújo – MP

GCM Quesado – MP

GCM Viana – MP

GCM Justino – MP

**2.2.2 ESCALA 1º GD PONTA DA SERRA E DOM QUINTINO**

| Para o dia 29/03/2019                                          | Para o dia 30/03/2019                                          | Para o dia 31/03/2019                                   |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Turno A(06:00 às 18:00)                                        | Turno A(06:00 às 18:00)                                        | Turno A(06:00 às 18:00)                                 |
| Equipe 4<br>C. Silva<br>Humberto<br>Vicente<br>Rivaldo, Ailton | Equipe 2<br>Abidoral<br>Leonel<br>Jocemi<br>Idval              | Equipe 1<br>Ozeas<br>Saldanha<br>Agamenon<br>C. Ribeiro |
| Turno B(18:00 às 06:00)                                        | Turno B(18:00 às 06:00)                                        | Turno B(18:00 às 06:00)                                 |
| Equipe 3<br>Janailton<br>Leite<br>Correia<br>Marcos            | Equipe 4<br>C. Silva<br>Humberto<br>Vicente<br>Rivaldo, Ailton | Equipe 2<br>Abidoral<br>Leonel<br>Jocemi<br>Idval       |



| Para o dia 01/04/19                                             | Para o dia 02/04/19                                   | Para o dia 03/04/19                                    | Para o dia 04/04/19                                             |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Turno A                                                         | Turno A                                               | Turno A                                                | Turno A                                                         |
| Equipe 2<br>Humberto<br>Abidoral<br>Jocemi<br>Idval             | Equipe 1<br>Ozeias<br>Saldanha<br>C. Ribeiro<br>Leite | Equipe 3<br>Agamenon<br>Janailton<br>Correia<br>Marcos | Equipe 4<br>Ailton<br>Passos<br>Vicente<br>Rivaldo<br>L. Daniel |
| Turno B                                                         | Turno B                                               | Turno B                                                | Turno B                                                         |
| Equipe 4<br>Ailton<br>Passos<br>Vicente<br>Rivaldo<br>L. Daniel | Equipe 2<br>Humberto<br>Abidoral<br>Jocemi<br>Idval   | Equipe 1<br>Ozeias<br>Saldanha<br>C. Ribeiro<br>Leite  | Equipe 3<br>Agamenon<br>Janailton<br>Correia<br>Marcos          |

## 2.2.3 ESCALA RONDA ESCOLAR

| Dia 29/03/19                                                                 | Dia 30/03/19                                                                 | Dia 31/03/19                                                                 | Dia 01/04/19                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Turno A                                                                      | Turno A                                                                      | Turno A                                                                      | Turno A                                                                         |
| Equipe 4<br>GCM J. Gomes MP<br>GCM Carvalho MP<br>GCM Edmilson<br>GCM Marçal | Equipe 2<br>GCM Dogivaldo MP<br>GCM Fernandes MP<br>GCM Severino<br>GCM Lima | Equipe 1<br>GCM Otavio MP<br>GCM Flaudiano MP<br>GCM Douglas<br>GCM Eldo     | Equipe 2<br>GCM Dogivaldo MP<br>GCM Lima MP<br>GCM Nascimento<br>GCM Marçal     |
| Turno B                                                                      | Turno B                                                                      | Turno B                                                                      | Turno B                                                                         |
| Equipe 3<br>GCM Wilson MP<br>GCM Delmiro MP<br>GCM Juarez<br>GCM Nascimento  | Equipe 4<br>GCM J. Gomes MP<br>GCM Carvalho MP<br>GCM Edmilson<br>GCM Marçal | Equipe 2<br>GCM Dogivaldo MP<br>GCM Fernandes MP<br>GCM Severino<br>GCM Lima | Equipe 4<br>GCM J. Gomes MP<br>GCM Carvalho MP<br>GCM Edmilson<br>GCM Fernandes |

| Dia 02/04/19                                                                | Dia 03/04/19                                                             | Dia 04/04/19                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Turno A                                                                     | Turno A                                                                  | Turno A                                                                         |
| Equipe 1<br>GCM Douglas MP<br>GCM Wilson MP<br>GCM Helario<br>GCM Eldo      | Equipe 3<br>GCM Otavio MP<br>GCM Delmiro MP<br>GCM Juarez<br>GCM Laercio | Equipe 4<br>GCM J. Gomes MP<br>GCM Carvalho MP<br>GCM Edmilson<br>GCM Fernandes |
| Turno B                                                                     | Turno B                                                                  | Turno B                                                                         |
| Equipe 2<br>GCM Dogivaldo MP<br>GCM Lima MP<br>GCM Nascimento<br>GCM Marçal | Equipe 1<br>GCM Douglas MP<br>GCM Wilson MP<br>GCM Helario<br>GCM Eldo   | Equipe 3<br>GCM Otavio MP<br>GCM Delmiro MP<br>GCM Juarez<br>GCM Laercio        |



### 2.3 Escalas de Serviço - DEMUTRAN

Para o dia 29/03/2019

**Equipe de Plantão no Turno 24 Horas**

Inspetor: ATM Romão/ 3379

Motorista da VTR 06: ATM Cardoso/ 3123

Permanente: ATM Thiago/ 3404

Patrulheiros: ATM Reginaldo/ 3378

**Efetivo Motorizado**

Turno A

VTR 06 – ATM Romão - 3379 / ATM Edvanio - 3121/ ATM Carvalho – 3124

Turno B

VTR 06 – ATM Braz – 3377 / ATM Romão – 3379 / ATM Reginaldo - 3378

Para o dia 30/ 03/ 2019

**Equipe de Plantão no Turno 24 Horas**

Inspetor: ATM Charles/ 3385

Motorista VTR 06: ATM A. Monteiro/ 2989

Permanente: ATM Delci/ 3122

Patrulheiro: ATM Lima/ 3380

Para o Dia 31/03/2019

**Equipe de Plantão no Turno 24 Horas**

Inspetor: ATM Dalmir/ 3391

Motorista VTR 06: ATM Sousa/ 30641

Permanente: ATM Juscelino/ 24235

Patrulheiros: ATM Ulisses/ 3407 – Wiraney/ 3382

Para o Dia 01/04/2019

**Equipe de Plantão no Turno 24 Horas**

Inspetor: ATM Ricardo/ 3384

Motorista VTR 06: ATM Macedo/ 3389

Permanente: ATM Queiroz/ 2502



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



BISP Nº012/19 – Página 12

**Efetivo Motorizado**

Turno A 06:00 às 12:00 H

VTR 06 – ATM Ricardo/3384 – ATM Macedo/3389

VTR 03 – ATM Alencar/3396 – ATM Carvalho/3124

Turno B 12:00 às 18:00 H

VTR 06 – ATM Ricardo/3384 – ATM Macedo/3389 – ATM Alencar/3396

**Escala Zona Azul**

ATM Fabiano/ 23615

ATM Neto/ 3124

**Expediente Diário Administrativo**

ATM Joatan/ 16838

ATM Marcela/ 3376

Para o Dia 02/04/2019

**Equipe de Plantão no Turno 24 Horas**

Inspetor: ATM Braz/3377

Motorista VTR 06: ATM Edivanio/3121

Permanente: ATM Thiago/3404

Patrulheiros: ATM Reginaldo/3378 – ATM Cardoso/3123

**Efetivo Motorizado**

Turno A

VTR 06 – ATM Braz/3377 – ATM Edivanio/3121

MP 09 – ATM Carvalho/3124 – ATM Cardoso/3123

Turno B

VTR 06 – ATM Braz/3377 – ATM Edivanio/3121

MP 09 – ATM Reginaldo/3378 – ATM Cardoso/3123

**Escala Zona Azul**

ATM Fabiano/ 23615

ATM Neto/ 3124



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA



BISP Nº012/19 – Página 13

**Expediente Diário Administrativo**

ATM Joatan/ 16838

ATM Marcela/ 3376

Para o Dia 03/04/2019

**Equipe de Plantão no Turno 24 Horas**

Inspetor: ATM Charles/3385

Motorista VTR 06 – ATM A. Monteiro/2989

Permanente: ATM Delci/3122

Patrulheiros: ATM Lima/3380 – ATM Praxedes/3390 – ATM Romão/3379

**Efetivo Motorizado**

Turno A

VTR 06 – ATM Charles/385 – ATM A. Monteiro/2989

VTR 03 – ATM Praxedes/3390 – ATM Carvalho/3124

Turno B

VTR 06 – ATM Charles/3385 – ATM Monteiro/2889

VTR 03 – ATM Lima/3380 – ATM Praxedes/3390 – ATM Romão/3379

**Escala Zona Azul**

ATM Fabiano/ 23615

ATM Neto/ 3124

**Expediente Diário Administrativo**

ATM Joatan/ 16838

ATM Marcela/ 3376